

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Responsável pela demanda: JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO	
Email: jeanribeiro.tuc@hotmail.com	Telefone: (91) 98489-2750
Objeto: Contratação da empresa BK MUSIC LTDA, visando à apresentação da atração artística da cantora "Michele Andrade", para a realização de show musical durante a XXVII EXPOTUC, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2025, no Município de Tucuruí - PA.	
Objetivo do Evento O evento tem como objetivo promover lazer, cultura e entretenimento à população de Tucuruí e região, fortalecendo a tradição da XXVII EXPOTUC como um dos maiores eventos do município. Além de valorizar a diversidade musical brasileira, busca-se oferecer ao público uma programação de qualidade, incentivando o turismo local, movimentando a economia e proporcionando um espaço de integração social e cultural.	
Motivação para a Contratação de MICHELE ANDRADE A contratação da cantora Michele Andrade justifica-se pelo seu potencial de atrair público, promover lazer e cultura à população de Tucuruí, fortalecer o turismo local e movimentar a economia, gerando benefícios sociais, culturais e econômicos ao município.	

1. Aspecto Turístico

A apresentação da cantora **Michele Andrade** durante a **XXVII EXPOTUC** representa um importante incentivo ao turismo local, atraindo visitantes de outras cidades e regiões. Esse aumento de público contribui para a ocupação de hotéis, restaurantes, comércio e serviços da cidade, gerando movimentação econômica direta e indireta. Além disso, a presença de uma atração de destaque fortalece a imagem de TUCURUI como polo de eventos culturais e turísticos, ampliando sua visibilidade regional e consolidando a cidade como destino para entretenimento de qualidade.

2. Aspecto Cultural

A participação da cantora **Michele Andrade** contribui significativamente para a valorização da cultura local e regional, oferecendo à população acesso à música de qualidade e promovendo experiências artísticas enriquecedoras. O show fortalece a diversidade musical brasileira, incentivando o apreço por diferentes estilos e estimulando o desenvolvimento de novos talentos. Além disso, a atração favorece o intercâmbio cultural e consolida a **XXVII EXPOTUC** como um espaço de promoção da arte, criatividade e tradição musical no município de TUCURUI.

3. Aspecto Social

A apresentação da cantora **Michele Andrade** proporciona lazer e entretenimento de qualidade para toda a população, promovendo integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais. O evento contribui para a democratização do acesso à cultura, criando um espaço inclusivo e acolhedor. Além disso, fortalece vínculos comunitários e incentiva a participação da população em atividades culturais, estimulando valores de convivência social, união e fortalecimento da identidade local musical brasileiro.

4. Aspecto Econômico

A realização do show da cantora **Michele Andrade** contribui para a movimentação econômica do município de TUCURUI, gerando renda para setores diretamente ligados ao evento, como produção, alimentação, transporte, hospedagem e comércio local.

A atração de público externo também incrementa o consumo em estabelecimentos da cidade, promovendo crescimento econômico indireto e benefícios para pequenos e médios empreendedores. Dessa forma, o evento fortalece a economia local, incentivando investimentos futuros e consolidando a **XXVII EXPOTUC** como importante impulsionadora do desenvolvimento econômico regional.

Conclusão

Diante do exposto, a contratação da cantora **Michele Andrade** para apresentação na **XXVII EXPOTUC** é plenamente justificada pelos benefícios turísticos, culturais, sociais e econômicos que proporciona ao município de Tucuruí. A realização do show fortalece a tradição do evento, promove lazer e entretenimento de qualidade à população, atrai visitantes, movimenta a economia local e valoriza a cultura regional, contribuindo para o desenvolvimento e projeção do município como polo de eventos artísticos e culturais.

1. Observações Gerais:

1.1. Data da prestação de serviço: 04 de outubro de 2025.

1.2. Local e horário da prestação de serviço: Parque de exposição de Tucuruí/PA, com a estimativa de realização da apresentação artística as 23h.

1.3. Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura

1.4. Forma de pagamento: 100% do valor a ser pago, na data de assinatura do contrato.

Tucuruí/PA, 04 de setembro de 2025.


Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário de Cultura

Em conformidade com a Legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.